

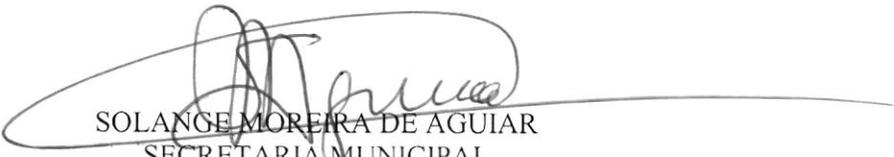


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, referente à AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS ITAITUBA/SANTAREM E SANTAREM/ITAITUBA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 14 de Fevereiro de 2017

  
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL  
**Solange Moreira de Aguiar**  
Secretaria Mun. de Assistência Social  
Decreto. nº VCA 007/2017 de 02/01/2017